TRE/RN – SGP/Gabinete
Publicação: DJE de 05/02/2010
Página nº: 5 / 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 062/2010 - GP

Institui Comissão responsável por elaborar o planejamento da Revisão Eleitoral nos municípios de São José de Mipibu, Nísia Floresta, São Fernando e Timbaúba dos Batistas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informamos dispostas no Ofício-Circular nº. 1/2010-CGE, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral/TSE (protocolizado neste Regional sob o nº. 1.714/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CE/STI), Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (SPOF/SAO), Taís Soares Cruz (ASCOM/PRES), Marcos Flávio Nascimento Maia (CI/STI), Saulo Farias Falcão (SSO/STI), Eliete Mota de Oliveira (SSE/STI), Luís Panatis Leite de Paiva (SSE/STI), Renata Georgia Pinheiro de Souza (SDPS/CRE), Jussyer Marques Souza de França (7ª ZE – São José de Mipibu), Rudnei Messias de Figueiredo (45ª ZE – Caicó) e Jussara de Góis Borba Melo Diniz (67ª ZE – Nísia Floresta), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão responsável por elaborar o planejamento da Revisão Eleitoral nos municípios de São José de Mipibu, Nísia Floresta, São Fernando e Timbaúba dos Batistas/RN, fazendo uso dos dados biométricos, com vistas à utilização destes nas Eleições 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente